CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Te 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

ATO DO PRESIDENTE Nº 017/2022

(DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS DO EXERCÍCIO DE 2022)

ANTONIO FILHO BOTELHO – TONINHO VALFLOR, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Realizar o Inventário Anual de Bens Móveis da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, relativo ao exercício de 2022, de acordo com o seguinte calendário:

I – No prédio dos gabinetes dos Vereadores e Administração, localizados na Rua Coronel Tenório de Brito, 752 – 02º Andar – Centro: no período de **18 a 22 de julho 2022**;

II – No prédio principal da Câmara, localizado na Rua Emília Pires, 135 – Centro: no período de **25 a 29 de julho 2022**.

Art. 2º. Tendo em vista a realização do levantamento patrimonial de bens existentes em todos os locais de patrimônio da Câmara Municipal, nenhum bem patrimonial deverá ser movimentado nos períodos referidos no art. 1º.

Art. 3º. No período da realização do inventário, os responsáveis patrimoniais deverão determinar que todos os bens alocados em armários e estantes fiquem disponíveis em local visível, objetivando facilitar o trabalho dos inventariantes.

§ 1º Os bens particulares deverão estar identificados como tais.

Art. 4º. O inventário será realizado pela Comissão de Patrimônio.

§ 1º Concluído o inventário a Comissão deverá realizar o lançamento no sistema de patrimônio e, caso constatado divergência, proceder às devidas conciliações.

§ 2º Os "Termos de Responsabilidades" assinados pelos responsáveis patrimoniais, de cada local, deverão constar no Relatório Final do Inventário.

Art. 5º. O Relatório Final do Inventário deverá ser finalizado até 13 de setembro de 2022.

Art. 6º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 11 (onze) dias do mês de julho de 2022.

Antonio Filho Botelho
Presidente

Dina Araújo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e Registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 11 (onze) dias do mês de julho de 2022.